

na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA.
PERÍODO: 15/05/2024 a 15/05/2024.
Valor: R\$308,84 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$154,42
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1070188

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº47/2024-GAB/SEIRDH DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o processo no 2023/532844

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1.SUBSTITUIR na PORTARIA nº 002/2024, de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.676, de 11/01/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/532844, o Fiscal e suplente do Contrato Administrativo nº 001/2023 firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa Norte Turismo LTDA, a servidora ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, Id. funcional nº 5949309, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, pela servidora, FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, Id. Funcional nº97571299, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA para a função de FISCAL, e a servidora PRISCILA TOURINHO TUPINAMBÁ, Id. Funcional nº 5904453, ocupante do cargo de secretária de diretoria, PERMANECENDO como suplente do referido Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado De Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1069980

PORTARIA Nº 065/2024-GAB/SEIRDH DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/491084

RESOLVE: I – CONCEDER passagens ao colaborador eventual DUDA SALABERT ROSA, CPF nº049.673.836-45, para viajar da cidade de BRASÍLIA/DF para a cidade de Belém/PA, no período de 05/06/2024 a 08/06/2024, com o objetivo de participar no ciclo de palestras intitulado “Os desafios da advocacia na defesa de direitos e interesses coletivos e individuais, com vistas à inclusão de gênero, raça, público LGBTQIAPN+ povos originários e pessoas com deficiências, perante o Judiciário Trabalhista”.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias ao colaborador citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1070231

PORTARIA Nº 066/2024-GAB/SEIRDH DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/491084

RESOLVE: I – CONCEDER passagens ao colaborador eventual GEOVANA TAVARES DE MATTOS, CPF nº062.160.126-81, para viajar da cidade de BRASÍLIA/DF para a cidade de Belém/PA, no período de 05/06/2024 a 08/06/2024, com o objetivo de participar no ciclo de palestras intitulado “Os desafios da advocacia na defesa de direitos e interesses coletivos e individuais, com vistas à inclusão de gênero, raça, público LGBTQIAPN+ povos originários e pessoas com deficiências, perante o Judiciário Trabalhista”.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias ao colaborador citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1070240

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2023-GAB/SEPI, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/460256, protocolado em 17/04/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a servidora JANIRA CASTELO ALHO, ocupante do cargo de Coordenadora desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula 5975074, no período de 19.06.2024 a 03.07.2024, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 à 18/06/2024.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5975074	JANIRA CASTELO ALHO	19/06/2024 A 03/07/2024	19/06/2023 à 18/06/2024

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 06 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1070076

PORTARIA Nº 57/2024-GAB/SEPI, DE 06 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a assinatura de Protocolo de Intenções durante a Semana dos Povos Indígenas, em 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de criação de plano de trabalho de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SEPI, FUNAI, ITERPA, SEMAS e SEGUP, para coordenação de esforços conjuntos de regularização de terras indígenas e auxiliar na implementação dos planos de gestão ambiental e territorial das terras indígenas no Estado do Pará.

Art. 2º O GT apresentará a seguinte constituição, cujos representantes serão nomeados em ato específico, após indicação dos órgãos representados:

I - dois representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI;

II - dois representantes da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI;

III - dois representantes do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

IV - dois representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

V - dois representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS;

VI - dois representantes dos povos indígenas interessados, a serem designados pela SEPI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas e as reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 4º A participação dos membros do GT será considerada prestação de serviço público relevante, não sujeita a remuneração.

Art. 5º As despesas com transporte, estadia e alimentação dos membros do GT serão custeadas pelas instituições a que pertencem.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, contado da PORTARIA de nomeação de seus membros, para apresentação de proposta de plano de trabalho, podendo ser prorrogado, mediante nova PORTARIA.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 06 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1070078

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº54/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 37.803 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 54 PARA DESIGNAR SERVIDOR PARA SER ADC DO ÓRGÃO.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 55.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 06 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1070063